





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** C.N.P.J. 11.283.607/0001-42

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Dyelson Silva de Lima, responsável pelo Controle Interno do Município de Brasil Novo, nomeado nos termos do Decreto nº. 097 de 1º de abril de 2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o primeiro termo aditivo do Processo n.º 1621-16, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, tendo por objeto Prestação de serviços de enfermagem junto ao PSF Programa de Saúde da Família, com horário estipulado de segunda a sexta-feira, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, (in'loco). Atenderá também a demanda participante de comandos de saúde nas vi, celebrado com a Prefeitura Municipal de Brasil Novo, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

| apto a gerar despesas para a municipalidade; | |
|---|--|
| () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgame publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressa enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo. | |
| () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Cont Interno, encaminhado como anexo. | |

(X) O presente termo aditivo de supressão, esta revestido de todas as formalidades legais, estando

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Brasil Novo/Pá, 07 de outubro de 2016.

Dyelson Silva de Lima Controle Interno